AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Aprimorar o sistema de informatização Municipal de Vigilância Sanitária.

JUSTIFICAÇÃO

A utilização de ferramentas tecnológicas facilita o acesso às informações e imprime maior dinamismo ao trabalho, permitindo monitorar com maior eficiência as situações de pendências relativas ao licenciamento sanitário, contribuindo para a prevenção de riscos e a maior segurança da população. Entende-se, portanto, como essencial aos processos de trabalho da Vigilância Sanitária Municipal o aprimoramento do sistema de informatização utilizado pelo setor.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO

ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 36.516.000,00 - Objetivo: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE COM ÊNFASE NA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE. Aprimorar o sistema de informatização Municipal de Vigilância Sanitária.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 08 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador